Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUÍZO DA 3º VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 522/2018
PROTOCOLO SEI 0050092-76.2018.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.
No item 1.2. do Edital de Abertura do Procedimento Seletivo de Estudantes 522/2018, leia-se como segue e não como constou.
1.2. O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva, a estudantes de nível superior de **pós-graduação** do curso de **Direito**.
1.2.1. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados acima do número de vagas ofertadas visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste procedimento.
1.2.2. A vaga a que se refere este edital se enquadra como caso excepcional (licença à funcionária gestante), e será ocupada mediante os termos do item 2.5.1. deste Edital.

Curitiba, 8 de agosto de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5999725